

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 969, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010508/2015-51, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) UMBELINO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1121297, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografía, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, do nível 02 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de Doutor, com efeitos funcionais a partir de 16/03/2015, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16/03/2015**, de acordo com os artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. NO EM 16 / 10 / NS